**REQUERIMENTO Nº 1 / 2017**

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o O Projeto de Lei nº 836/17, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Devido a proximidade do início do período letivo de 2017, é necessária e urgente a contratação temporária de pessoal na área da educação, a fim de que as escolas e creches da rede municipal tenham condições de iniciar o ano letivo de forma pontual.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2017.

|  |
| --- |
|  Dito Barbosa |
|  VEREADOR |